

Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 - Código CVM nº 02519-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 8h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Triple Play Brasil Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2024, na página 9 de cada edição, com divulgação simultânea na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 280.094.689 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 96,16% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, a Sra. Paloma Mansano Teixeira Velasco, Diretora Jurídica, na qualidade de representante da administração, e a Sra. Emmanuelli A. Maia, na qualidade de representante da Ernst&Young Auditores Independentes S/S. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto. **5. Publicações e Divulgação:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., foram devidamente publicados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal "Diário de Notícias", edição do dia 28 de março de 2024, na página 10. Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **7.1. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do prejuízo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 157.763.958,91 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), à conta de "Prejuízos Acumulados", nos termos da Lei nº 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. **7.4. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 12.825.000,00 (doze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global ora aprovada não inclui tributos e contribuições para a previdência social que sejam ônus do empregador. **(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **7.5. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição do Sr. **Cayque Hilmi Hamid Demarqui**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 36.686.028 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.303.888-74, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jose Jannarelli, 688, Apt 5 - Jd Guedala - CEP: 05615-001, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida sua reeleição. **7.5.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Cayque Hilmi Hamid Demarqui está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.5.2.** O Sr. Cayque Hilmi Hamid Demarqui será investido no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 7.5.1 acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **7.5.3.** Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em até 31 de dezembro de 2024: **(a)** Sr. Raghav Nayar, norte-americano, casado, contador, portador do passaporte nº 488747741, residente e domiciliado na Cidade de Sarasota, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, na 7201 N. Serenoa Drive, CEP 34241; **(b)** Sr. Ricardo Rodriguez, norte-americano, casado, contador, portador do passaporte nº 642760394, residente e domiciliado na Cidade de Irving, Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 630 Lake Point Drive, CEP 75039; **(c)** Sr. Denis Marcel Ferreira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.355.181-0, inscrito no CPF sob o nº 132.146.048-13, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jardins de Santa Mônica, 100 - Bloco 3 - Apartamento 102, Barra da Tijuca, CEP 22793-095; **(d)** Sr. Mark Conrad Fortin, norte-americano, casado, contador, portador do passaporte U.S. nº 564305640, residente e domiciliado na Cidade de Deerfield, Estado de New Hampshire, Estados Unidos da América, na 48 Baker Ave, CEP 03037; **(e)** Sr. Cayque Hilmi Hamid Demarqui, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 36.686.028 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.303.888-74, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jose Jannarelli, 688, Apt 5 - Jd Guedala - CEP: 05615-001. **8. Documentos:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, declarou-se a assembleia encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente. Bruna Bellotto - Secretária. **Representante da Administração:** Paloma Mansano Teixeira Velasco - Diretora Jurídica. **Representante da Ernst&Young Auditores Independentes S/S:** Emmanuelli A. Maia. **Acionistas presentes:** CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Marcos Assis e Jean Jones) (sistema eletrônico - Presidente da Mesa); GILBERT MINIONIS (sistema eletrônico - Presidente da Mesa); MARCUS VAROTTI (sistema eletrônico - Presidente da Mesa); DIEGO MATOS MARINHO (sistema eletrônico - Presidente da Mesa). **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente, Bruna Bellotto - Secretária. JUCESP nº 211.696/24-9 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

